



MOÇÃO Nº 17/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1552/2026
Protocolado em: 05/10/2026
16:47:30

Moção de Aplausos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente "Moção de Aplausos" a ser encaminhada ao Sr. Rodolfo Neves em reconhecimento pelo seu trabalho na Igreja Batista da Lagoinha.

Nasceu em Barbacena e construiu suas raízes em Carandaí, cidade onde cresceu, viveu sua infância, adolescência e início da juventude, e também deu seus primeiros passos na vida profissional. Filho da Tina e do Vêncio, formou-se em Direito pela PUC Minas, Publicidade pela SEVEN MG e teologia pela FATEMG e, ao longo de sua trajetória, dedicou-se ao ministério pastoral. Iniciou o pastoreio em uma igreja que fundou em Carandaí e em seguida tornou-se pastor da Igreja Batista da Lagoinha, uma das maiores denominações evangélicas do Brasil, com atuação nacional e internacional. Atualmente, exerce também a função de Regional de Minas Gerais da Lagoinha, sendo responsável pelo acompanhamento e cuidado de aproximadamente 100 igrejas em todo o Estado.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Moção Nº 17/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/10/2026 16:31:47

Hash Interno: utxxttrugt5yvbsxwlszagcygdmgl7pai4anwlk



Chave de Verificação

RHHLT-ZWN6R-373OE-T4EIQ-YQN2X

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	05/10/2026 16:44:57

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RHHLT-ZWN6R-373OE-T4EIQ-YQN2X** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

